



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224.0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 286 /89 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 092/89-GRH,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 125/89 pe
lo prazo de 01 (um) ano.

II - Estabelecer que os efeitos desta Portaria re
troajam a 20.10.89, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de dezembro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

06/12/89
a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO